

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
PORTARIA Nº 546
DE 03 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de Licença sem
Vencimento e dá outras providências”

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e:*

*Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº
825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;*

RESOLVE:

*Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos ao Servidor Público
Municipal ISAAC BARBOSA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de
Fisioterapeuta, Matrícula nº 2751, portador do CPF nº 021.500.145-13 e
RG nº 1.521.849 SSP/SE.*

*Art. 2º - A Licença sem Vencimentos compreende o período de gozo
de 03 de Julho de 2024 à 03 de Julho de 2026.*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM ____
DE JULHO DE 2024.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>